

PORTARIA N.º 16.329, DE 20/11/2019.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – JARI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI N.º 4.052, DE 30/05/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, para funcionamento junto à Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, na Gerência de Trânsito e Transportes – GETTRAN, conforme abaixo:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	MEMBRO
Poder Executivo Municipal	Titular: Andréa Coutinho Musso da Silva Suplente: Giovana Silva Rampinelli	Presidente
GETTRAN – Gerência de Trânsito e Transportes (SETRANS)	Titular: Juliano Adriano Cardoso Suplente: Renato Costa Coutinho	Membro
Polícia Militar	Titular: Adilton Rangel Nascimento Suplente: Leksandro Rosa de Paula	Membro

Art. 2º O mandato dos membros da JARI será de 01 (um) ano, contado da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão remunerados conforme Art. 14, §1º, do decreto nº 31.689, de 29 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal